



ATA Nº 9/2020

Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Eventos

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 15 horas e 30 minutos, por meio da plataforma digital *Skype*, ocorreu a Reunião Extraordinária Virtual do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Eventos. Estavam presentes os seguintes docentes: Ligia Dalchiavon, Pâmela Amado Tristão, Wellington Freire Machado, Clediane Nascimento Santos, Cristiane Gularte Quintana e Darciele Paula Marques Menezes. Justificouse a ausência dos membros do NDE do Curso Superior de Tecnologia em Eventos: Luciene Cristina Imes Baptista e Helena Beatriz Mascarenhas de Souza. A professora Darciele Paula Marques Menezes, Coordenadora Adjunta do Curso de Tecnologia em Eventos, cumprimentou e agradeceu aos presentes pela participação e deu início à reunião. A reunião contou com os seguintes pontos de pauta: **1) Redistribuição das disciplinas da Elaboração de Cardápios para Eventos (10649) e da disciplina de Legislação do Turismo (10780):** Em decorrência da licença da professora Luciene Cristina Imes Baptista há a necessidade de redistribuição das disciplinas de Elaboração de Cardápios para Eventos e Legislação do Turismo. Deste modo, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Eventos definiu que a disciplina de Legislação continuasse sendo ofertada em regime de colegiado e a disciplina de Elaboração de Cardápios também fosse ofertada em regime de colegiado, a fim de amenizar a sobrecarga de trabalho dos professores(as) durante o presente semestre do calendário emergencial. **2) Redistribuição de orientações de TCC, orientações de estágio e supervisões de estágio:** Devido a licença da professora Luciene Cristina Imes Baptista há a demanda de redistribuição de dois orientandos de TCC e três supervisões de estágio que eram realizadas pela professora. Além disso, a professora Darciele Paula Marques Menezes apontou que ao assumir a coordenação dos laboratórios do curso de Eventos não poderá mais orientar em estágio, visto que se tornaria também a empresa concedente dos seus orientandos(as). Neste sentido, o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Eventos definiu que as redistribuições de orientações de TCC, estágio e as supervisões fossem realizadas conforme afinidades dos possíveis orientadores com as temáticas desenvolvidas pelos(as) discentes. **3) Projetos desenvolvidos juntos à Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar:** em virtude da licença da professora Luciene Cristina Imes Baptista, os projetos que a mesma desenvolvia junto à Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar serão descontinuados, por não haver disponibilidade dos demais professores atuantes no Curso de Eventos e também em respeito as questões de ética profissional, uma vez que a professora Luciene detém a autoria dos projetos. **4) Solicitação da professora Luciene Cristina Imes Baptista sobre a realização do debate político ou a abertura de processo de captação de empresas interessadas em realizar o evento:** a solicitação da professora Luciene se dá no sentido de que se o Curso de Eventos não apresentar interesse em realizar o Debate Político das eleições 2020 na cidade de Santa Vitória do Palmar, o mesmo deverá abrir um edital de captação de empresas externas interessadas em realizar o evento. A solicitação da professora Luciene foi realizada via e-mail. O Núcleo Docente Estruturante entende que: em decorrência de diferentes afastamentos ocorridos no corpo docente dos Cursos de Hospitalidade neste semestre letivo; a sobrecarga de trabalho vivenciada pelos professores(as) durante o ensino remoto previsto no calendário emergencial da FURG; o fato de se estar imerso a uma situação pandêmica por COVID-19 que exige protocolos distintos e um conhecimento mais aprofundado com a relação

a regulamentação de um debate político nessa condição; a exigência de um domínio da legislação de captação de empresas externas para a realização de um evento; as tensões políticas e a crise financeira; diante dessa conjuntura, entende-se que, não há viabilidade de realização do debate político das eleições 2020 em Santa Vitória do Palmar e também da abertura de um edital de captação do evento para empresas externas, por parte do Curso Superior de Tecnologia em Eventos e dos demais cursos da área de hospitalidade. Porém, o Núcleo Docente Estruturante aponta a necessidade da divulgação de um comunicado oficial a comunidade de Santa Vitória do Palmar. Ainda, o Núcleo Docente Estruturante ressalta que todos os projetos ou ações desenvolvidas por professores(as) em qualquer tipo de afastamento ou licença, por questões de ética profissional serão suspensos até o seu retorno. Não havendo nenhum outro tema a ser abordado, deu-se por encerrada a reunião virtual. Sem mais nada a registrar, eu, Darcielle Paula Marques Menezes, lavro esta ata, na qual aprovam e tomam ciência dos conteúdos expostos na reunião todos os membros.

Darcielle Paula Marques Menezes
Coordenadora Pro Tempore do Curso de Tecnologia em Eventos
(A via original encontra-se assinada)